

## INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

### ***ESTADO DE SÃO PAULO - CRIAÇÃO DO PROGRAMA “NOS CONFORMES” - PARCELAMENTO ESPECIAL PARA ICMS E DEMAIS TRIBUTOS ESTADUAIS***

Em 03/05/2017 o Estado de São Paulo anunciou a criação do Programa “Nos Conformes”, com a proposição de inúmeras medidas objetivando facilitar a quitação de débitos tributários pelos Contribuintes paulistas.

Dentre tais medidas encontram-se os Programas Especiais de Parcelamento do ICMS (PEP) e de Débitos de IPVA, ITCMD e demais taxas (PPD).

A previsão é de que a legislação regulamentar dos referidos Programas Especiais de Parcelamento seja publicada até o final do primeiro semestre de 2017.

Conforme consta no site da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo (<https://portal.fazenda.sp.gov.br>), as condições especiais estabelecidas pelos referidos Programas de Parcelamento serão as seguintes:

#### **Programa Especial de Parcelamento de ICMS (PEP)**

<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Acréscimos</b>	<b>Descontos sobre juros e multas</b>
À vista	-	Redução de 60% dos juros Redução de 75% das multas
Até 12 meses	0,64% ao mês	Redução de 40% dos juros Redução de 50% das multas
De 13 a 30 meses	0,80% ao mês	
De 31 a 60 meses	1,00% ao mês	

#### **Programa de Parcelamento de Débitos - PPD (IPVA, ITCMD e Taxas)**

<b>Pagamento</b>	<b>Débito Tributário</b>	<b>Débito não-Tributário</b>
À vista	Redução de 75% das multas Redução de 60% dos juros	Redução de 75% do valor atualizado dos encargos moratórios

Em até 18 parcelas	Redução de 50% das multas Redução de 40% dos juros	Redução de 50% do valor atualizado dos encargos moratórios
--------------------	---	--

A abertura do prazo para a adesão aos referidos Programas Especiais de Parcelamento pelos Contribuintes está prevista para o período de **15/07/2017** a **15/08/2017**.

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: [sicap@andap.org.br](mailto:sicap@andap.org.br), ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: [www.andap.org.br](http://www.andap.org.br) ou [www.sicap-sp.org.br](http://www.sicap-sp.org.br)